



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PORTEIRA 585/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MARCILÉIA BORTOLINI BULIGON PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NO CARGO QUE
MENCIONA.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes confere a Legislação, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para ingresso em Cargo Público Municipal, conforme Edital nº 01/2024 e de Homologação Edital nº 40/2025, de 14 de Janeiro de 2025, que se classificou em 4º lugar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Marciléia Bortolini Buligon para o cargo de Enfermeira Generalista, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado em 14 de Janeiro de 2025, pelo Edital nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.


JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



FILIPE DA SILVA BARASUOL

SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.